



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 226 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.003521/2019-52,

RESOLVE:

1 – **Reconduzir**, por 30 (trinta) dias, a partir de **13 de outubro de 2020**, o prazo de conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância Investigativa** desta Instituição de Ensino, designada pela **Portaria nº 342**, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003521/2019-52, visando apurar os fatos narrados no processo nº 23276.000274/2019-82;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

Assinado de forma digital por
IGOR DA SILVA
VALPASSOS:12089418796
Dados: 2020.10.14 09:55:22 -03'00'

IGOR DA SILVA VALPASSOS
Reitor Substituto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 214, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, resolve:

I - Dispensar a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva função comissionada, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição, designada através da Portaria Nº 305/2018-DG/CA/RE/IFRN, emitida em 7 de dezembro de 2018.

Servidor		Cargo de Confiança		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia Hierárquica
1823238	SANDRA MARIA DE ASSIS	FUC-001	Coordenadora do Curso Técnico Integrado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)	Diretoria Acadêmica

II - Determinar que sejam realizadas as transferências das cargas patrimoniais sob a responsabilidade do cargo de confiança acima determinado, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MAX MILLER DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 215, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, resolve:

I - Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Caicó, conforme especificado a seguir.

Servidor		Cargo de Confiança		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia Hierárquica
2777919	José Carlos Vieira de Souza	FUC-001	Coordenador do Curso Técnico Integrado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)	Diretoria Acadêmica

II - Determinar que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado no prazo máximo de cinco dias úteis.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MAX MILLER DA SILVEIRA

CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23058.001361.2020-65, de 01/10/2020, resolve:

Nº 224 - I - DISPENSAR o servidor Érico Cadineli Braz, Matrícula SIAPE nº 2467721, do cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica - FCC, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal - Zona Norte, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 68/2018-DG/ZN, de 09 de março de 2018.

Nº 225 - I - DESIGNAR o servidor Daniel Guerra Vale da Fonseca, Matrícula SIAPE nº 1281383, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica - FCC, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal - Zona Norte.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 587, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020 e considerando a Portaria MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento do país da servidora CLAUDINE POSSOLI BELTRAM, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2528521, lotada no Campus Bento Gonçalves do IFRS, pelo período de 12/11/2020 a 14/06/2021 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo), para participação em programa de pós-graduação, Doutorado em Ciências da Linguagem, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD, em Vila Real, Portugal, nos termos do Art. 21 do Decreto nº 9.991/2019; Art. 96-A da Lei 8.112/90; conforme Resolução CONSUP nº 114, de 16 de dezembro de 2014, devido à suspensão das atividades presenciais na instituição em decorrência da pandemia de COVID-19 e o que consta no Processo nº 23360.000917/2016-96.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO XANDRO HECK

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.002270/2019-99, resolve:

Nº 224 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 13 de outubro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 232, de 06 de agosto de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de agosto de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.002270/2019-99, visando apurar os fatos referentes às recomendações 182654 e 182656 que constam no relatório 201702557 da Controladoria-Geral da União e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 01.

EDUARDO ANTONIO MODENA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.003488/2019-61, resolve:

Nº 225 - 1 - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de outubro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 334, de 06 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003488/2019-61, visando apurar indícios de assédio praticado por servidor deste IFRJ, tendo em vista juízo de admissibilidade 04/2019 - protocolo no 23270.003039/2019-12; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.003521/2019-52, resolve:

Nº 226 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 13 de outubro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 342, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003521/2019-52, visando apurar os fatos narrados no processo nº 23276.000274/2019-82; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

IGOR DA SILVA VALPASSOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.836, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 054/2019, publicado no D.O.U. de 7-out-19 e classificação final homologada através do Edital nº. 066/2019, publicado no D.O.U. de 6-jan-20, bem como informações contidas no processo nº 23270.002474.2019.20, resolve:

1. Contratar FLÁVIA HELENA BATISTA DE OLIVEIRA PINHEIRO habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, tendo em vista vaga surgida com a licença do art.096/a/8112/90, concedidas ao professor efetivo Flávia Antunes Souza, conforme portaria nº 2839/2019; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 20 horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR DA SILVA VALPASSOS
Reitor Substituto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.628, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23305.012911.2020-11, resolve:

Declarar vago, a partir de 13 de outubro de 2020, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 102, código de vaga nº 0951064 ocupado pelo servidor Caio Hamamura, matrícula SIAPE nº 2425753, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

